

Caderno 1

QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 054-GCAP, datado de 26 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a desistência formulada pela interessada em 18 de abril de 2011, de que trata o Processo nº 2011/154929;

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e nomeada por ato do Governador do Estado, através do Decreto publicado no DOE de 11 de abril de 2011, mas não tomou posse no prazo legal; Considerando o Parecer nº. 458/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de *LEONICE DA ROCHA CARDOSO* para o cargo de Técnico em Educação - Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 045 - GCAP, datado de 13 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/145835;

Considerando o Parecer nº. 433/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

5ª URE – SANTARÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

FABRÍCIO VASCONCELOS BARBOSA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

FABRÍCIO DIAS DA ROCHA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

19ª URE – BELÉM

NIEYSILA SIMARA DA SILVA CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 036, datado de 1º de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nomeados por ato do Governador do Estado, mas não tomaram posse do cargo no prazo legal, conforme consta no Processo nº. 2011/127436;

Considerando o Parecer nº. 430/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, §

3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

10ª URE – ALTAMIRA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ELISANE LOPES ULIAN

MARIZETH REGES NERES

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NAGLA PINTO MENDES

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LEANDRO ROLINS DE SANTANA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

13ª URE – BREVES

RAIMUNDO LOBATO DOS SANTOS

18ª URE – MÃE DO RIO

REJANE MARIA GOMES DA SILVA

NADIA COSTA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando que a candidata aprovada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e nomeada por ato do Governador do Estado, publicado no dia 30 de julho de 2010, não tomou posse no prazo legal, conforme consta no Processo nº. 2011/139090;

Considerando o Parecer nº. 431/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de *ELYSANGELA RAVANI FERREIRA* para o cargo de Professor AD-4, Disciplina Química, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 052 - GS/GCAP, datado de 20 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/147524;

Considerando o Parecer nº. 445/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

19ª URE – BELÉM

SOLANGE OLIVEIRA LOBATO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 059 - GCAP, datado de 28 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e os termos de desistências formulados pelos interessados, de que trata o Processo nº 2011/164855;

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram

aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 459/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

6ª URE – MONTE ALEGRE

CELESTINA MARTINS DA SILVA

DORALICE COLARES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR AD-4

17ª URE – CAPITÃO POÇO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NEWTON DOS SANTOS COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando as informações constantes do Processo nº 146404/2011;

Considerando os termos do Parecer nº 502/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", com base no art 59, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94, a servidora LIAMARA DE ARAÚJO LOPES, matrícula nº. 57218096-1, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 211/2011-CRH/SAGE, de 18 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme o Processo nº. 2011/141349;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 448/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

18ª URE – MÃE DO RIO

SIMONE ARAUJO DE SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 211/2011-CRH/SAGE, de 18 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme o Processo nº. 2011/141349;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de julho de 2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 448/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto